

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE
SOCIAL E FAMÍLIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 2015.**

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a posição da Comissão de Seguridade Social e Família é contrária às Emendas.